



BARCARENA

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO



Ofício nº. 745/2021

Barcarena - Pará, 11 de Agosto de 2021.

À Secretaria Municipal de Saúde.
Att: Eugênia Janis Chagas Teles.
Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2020 advinda do Pregão Presencial nº. 9-027/2021.**

Prezada Sra.

Cumprimentando-a, reporto-me ao que consta o Art. 22 do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Art. 21 do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013, para manifestar nosso interesse em participar da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, advinda do Pregão Presencial nº. 9-027/2021, que tem por objeto **é o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**. Destarte e nos termos das disposições dos Decretos já mencionados, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para utilização da referida Ata.

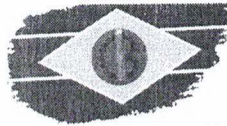
Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente;

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº. 0002/2021 – GPMB

*Recebido em 13/08/21
Mário Silva*



BARCARENA

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO



Ofício nº. 746/2021

Barcarena - Pará, 11 de Agosto de 2021.

À Secretaria Municipal de Saúde.
Att: Eugênia Janis Chagas Teles.
Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2020 advinda do Pregão Presencial nº. 9-027/2021.**

Prezada Sra.

Cumprimentando-a, reporto-me ao que consta o Art. 22 do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Art. 21 do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013, para manifestar nosso interesse em participar da Ata de Registro de Preços nº 016/2020, advinda do Pregão Presencial nº. 9-027/2021, que tem por objeto **é o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**. Destarte e nos termos das disposições dos Decretos já mencionados, solicitamos a autorização de Vossa Senhoria para utilização da referida Ata.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente;

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº. 0002/2021 – GPMB

*Recebido em 12/08/21
Mônica*